IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 | Nº 1321 | ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial nº 70/2022 – Proc. 67.543/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de Transporte de Passageiros intermunicipal e interestadual, com veículo do tipo ônibus, com motorista e ônibus devidamente habilitados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte do Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência.

O pregoeiro designado através da Portaria 9918/2022 torna público para conhecimento dos interessados, que o presente Pregão fracassou por restar deserto. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 68/2022 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 68/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários para os setores de Desenvolvimento, Chefia de Gabinete, sala do Vice Prefeito/Primeira Dama e Setor de Convênios do município, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa Flex Mobiliário para Escritório Ltda-ME, no valor total de R$36.788,00. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

Concorrência nº 03/2022 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 03/2022, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Lanchonete Tio Bolão Ltda-ME, sendo a alienação por venda de uma área de terras designada como Lote nº 05 da Quadra “I”, matrícula nº 12.246, com área de 279,54m², com frente para a Rua Prudente de Moraes, no Jardim Panorama, no valor total de R$56.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

.....

Editais

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO CACS – FUNDEB Nº 01, de 22 de novembro de 2022

A Prefeitura Municipal de Bariri, por meio da Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte do Município, lança publicamente o Edital de Chamamento nº 1 que tem como objetivo regulamentar a eleição de representantes de Organização da Sociedade Civil e do serviço público para composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB** no âmbito de Bariri, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 5025 de 18 de março de 2021 para o mandato subsequente com duração de 4 anos - 01/01/2023 a 31/12/2026.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação tem por finalidade proceder ao acompanhamento, ao controle e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1. DOS OBJETIVOS

a) Regulamentar o processo de habilitação e posterior Atos/ações/datas de eleição de membros do CACS/FUNDEB do município de Bariri, segmento das organizações da sociedade civil/ pública, para exercer o mandato de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido no Art. 13 da Lei Municipal n° 5025/2021.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

a) A comissão Eleitoral será constituída pelos representantes do CACS -FUNDEB do mandato vigente, que compõem a Comissão para nova composição de membros do CACS-FUNDEB.

b) A Diretoria de Educação será responsável pela divulgação do presente Edital, organização e realização das Assembleias de Eleição/Indicação até a divulgação final dos representantes das organizações das sociedades civis/públicas eleitas para participação no Conselho.

3. DOS CONSELHEIROS

a) A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os representantes interessados em exercê-la deverão atender aos requisitos:

3.1. Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões do Conselho;

3.2. Ter disponibilidade para participar de encontros de formação;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

3.3. Fica proibida a indicação de membros que já participaram em outros mandatos pela mera recondução de membros nos mandatos vigentes, sem prévia eleição.

4. DA REPRESENTAÇÃO

a) A representação no segmento deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

f) 2 (dois) representantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um indicado pela entidade de estudantes secundaristas);

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

i) 2 (dois) representantes de organização da sociedade civil.

6. DOS IMPEDIMENTOS DE COMPOR O CACS-FUNDEB

a) Titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

b) Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

c) Estudantes que não sejam emancipados;

d) Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

6.1. Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

6.2. Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos;

MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

6.3 Membro representante do governo ser presidente, conforme Lei Federal 14.113/2020, Artigo 34.

7. DO PROCESSO ELEITORAL

a) Enviar ofício à Secretaria de Educação Municipal de Educação (SME) comunicando da organização do processo de Eleição da nova mesa do CACS-FUNDEB;

b) Lavrar em ata toda decisão referente ao processo Eleitoral;

c) Tornar público todos os atos e datas dos procedimentos Eleitoral;

d) Utilização de manifesto registrado por escrito, Links de inscrição, votação entre pares em assembleia, votação por meio do Google Forms.

7.1. DO PROCESSO ELEITORAL

ATOS	DATAS
Divulgação do Edital de Chamamento/composição CACS-FUNDEB	22/11/2022
Inscrição dos Interessados pelo Link disponível no Edital de Chamamento	22/11/2022 a 05/12/2022
Divulgação dos Inscritos nas Vagas Disponíveis	06/12/2022
Interposição de Recursos	07/11/2022
Reunião entre Pares para Escolha dos Membros	08/12/2022 - Resultado mesmo dia da habilitação

7.2 DAS INSCRIÇÕES:

a) Os interessados em participara do processo de seleção de membros do CACS/FUNDEB devem preencher o formulário no LINK: https://forms.gle/AA1EXrh7pNaaipvQ6

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Os resultados, avisos e demais informações referentes ao processo de Eleição das organizações civil/ pública serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura.

b) Todas as comunicações decorrentes do presente Edital serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

c) Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral do CACS.

Bariri, 22 de novembro de 2022

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Homologação.

O Sr. Diretor Superintendente torna público que homologou em 22 de novembro de 2022, todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 301/2022, Edital nº 05/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores do SAEMBA, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais, em quantidades e frequência variáveis, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em favor da empresa Accredito Gestão de Benefícios AS, no valor total de R$ 421.848,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Eder Cassiola – Diretor Superintendente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP